



m

PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

Parecer solicitado pelo Gabinete do Senhor Vice-Presidente e Vereador Dr. Duarte Cordeiro sobre o pedido de apoio à Câmara Municipal de Lisboa para a realização do evento “DogSummit” nos dias 23 a 25 de Novembro no LX Factory em Lisboa.

Parecer n.º 7/2018

A 18 de outubro de 2018, foi solicitado Parecer à Provedora Municipal dos Animais de Lisboa pelo Gabinete do Senhor Vice-Presidente e Vereador, Dr. Duarte Cordeiro, sobre o pedido de apoio à Câmara Municipal de Lisboa para a realização do evento “DogSummit” que decorrerá nos dias 23 a 25 de Novembro na LX Factory, em Lisboa pelo grupo promotor “Andrómeda”.

Ao abrigo do Art.º 1.º e da al. c), primeira parte, do Art.º 8.º do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa cumpre fazer a seguinte apreciação:

1. Após reunião com o Grupo Andrómeda, promotor do evento, foi enviada a este Gabinete documentação explanatória do conceito do evento a realizar. Assim, foi referido pelo promotor que o “*grande objetivo do Dog Summit é ser um palco de discussão sobre as temáticas mais importantes no Mundo Animal e um palco de formação de treino exclusivamente positivo*”.
2. O folheto de apresentação final do projeto do “DogSummit 2018” (Anexo I) deixa antever um evento interessante em várias frentes, bem como uma assinalável política de Responsabilidade Social que prevê que 10% das receitas reverterão a favor de associações zoófilas. Além disso, as associações de proteção animal poderão estar presentes a título gratuito.
3. Após análise do “Regulamento para Acesso de Canídeos aos Eventos e Ativações Andromeda” que solicitámos ao promotor para melhor apreciação (Anexo II), verificou-se que foram contempladas normas que procurarão assegurar um ambiente propício ao



n

PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

bem-estar dos animais que visitem o espaço e, ao mesmo tempo, seguro para todos os visitantes.

4. Salienta-se que não será permitida a exibição e ou exposição de animais no evento, embora seja permitida a sua entrada, desde que acompanhados de detentor e respeitando as regras do citado Regulamento e a legislação aplicável.
5. Dentro do espírito da Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, o evento repudia ainda quaisquer violências contra animais, considerando-se como tais os atos consistentes em, sem necessidade, se infligir a morte, o sofrimento cruel e prolongado ou graves lesões a um animal.
6. De louvar a proibição expressa de entrada de qualquer cão com estranguladoras, coleiras de picos, coleiras de choques e arneses bocais bem como de cães que se encontrem debilitados e doentes.
7. Louva-se também o facto de não ser permitida a troca/venda de qualquer canídeo no evento.
8. As preocupações com a segurança do evento são também aferíveis em todo o documento, em particular no Artigo 4.º.
9. O promotor solicitou à Câmara Municipal de Lisboa “*apoio institucional, divulgação do evento através dos meios de comunicação da CML e apoio de meios, nomeadamente: empilhador (se possível elétrico) com operador no dia 21 de Novembro [e] Sistema de Som (microfone, misturador, amplificador, colunas) para dois espaços (Palco DOGx Talks e Tenda de Workshops e atividades)*”
10. Solicitou também parceria à Provedoria dos Animais de Lisboa.



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

11. Entendemos que o evento será uma mais-valia para os detentores e amantes de cães, bem assim como para as associações zoófilas participantes através da sua política de Responsabilidade Social.
12. O evento promove o conhecimento sobre estes animais junto da comunidade de Lisboa, ao mesmo tempo que adota um modelo inovador e que respeita o bem-estar dos animais que visitem o recinto.

Face ao exposto, entendemos que:

O pedido de apoio à Câmara Municipal de Lisboa deverá ser deferido, nomeadamente através do apoio institucional, da divulgação do evento e dos meios técnicos solicitados.

A Provedoria dos Animais de Lisboa associar-se-á ao evento mediante a cedência de logotipo e através da participação da Provedora Municipal dos Animais de Lisboa, na qualidade de oradora, nos workshops do evento.

3

Lisboa, 30 de outubro de 2018

Marisa Quaresma dos Reis

Provedora dos Animais de Lisboa